



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 107/88

DE: 11 DE NOVEMBRO DE 1.988.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública Municipal a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Piteira "C" e "A" e dá outras providências.

DANIEL MATHEUS BARBOSA, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

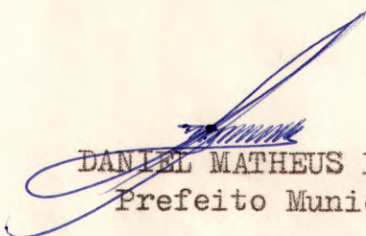
Artigo 1º- Fica declarado de utilidade pública Municipal a Associação dos Pequenos Produtores Rurais das Piteiras "C" e "A", com sede na Comunidade do mesmo nome, no Município de Juscimeira-MT.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juscimeira

Em, 11 de Novembro de 1.988.

  
DANIEL MATHEUS BARBOSA  
Prefeito Municipal